

Inmet emite alerta vermelho para RS com chegada de ciclone



O estado do Rio Grande do Sul está em alerta vermelho nesta terça-feira (9), de acordo com o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), que emitiu o aviso de grande perigo. O alerta se deve à chegada de um ciclone extratropical junto com uma frente fria. Paraná e Santa Catarina também são afetados. Até o final do dia o Rio Grande do Sul pode sofrer com temporais, granizo e rajadas de vento. O ciclone traz grande quantidade de chuva, podendo ultrapassar os 100 mm até o fim do dia. Há grandes chances de alagamentos, queda de energia e de árvores. O estado de alerta vale até as 23h59 desta terça. O aviso do Inmet vale para as regiões serranas do estado e também para as áreas Sul, Norte e Central, além da região metropolitana de Porto Alegre. Toda a costa do Rio Grande do Sul também pode ser afetada.

Nas Mídias Sociais



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

(62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS**GOIÂNIA**

ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE GOIÁS EDITAL DE CONVOCAÇÃO “ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA”

O Presidente da Associação Médica de Goiás, no uso de suas atribuições, convoca os associados com direito a voto, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 15 de dezembro de 2025, segunda-feira, na sede da AMG, localizada na Av. Portugal, nº 1148, Ed. Órion Complex, 15º andar, sala B1501, Setor Marista, Goiânia, Goiás, às 18:30 horas em 1ª convocação e, 30 minutos após, em 2ª e última convocação, quando então, a assembleia poderá instalar-se validamente com o número dos membros presentes (art. 10, parágrafo único, Estatuto da AMG), ocasião em que será deliberada a seguinte pauta:

a) Fixação do valor da Contribuição Associativa devida pelos associados da AMG para o exercício de 2026 (arts. 8º e 123, § 1º, do Estatuto da AMG);
b) Outros Assuntos correlatos.

Goiânia, 10 de dezembro de 2025.

Associação Médica de Goiás - AMG
Washington Luiz Ferreira Rios - Presidente

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA



(62) 9 8253 9699

Jornal
MAIS BRASIL

**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Av. Anhanguera nº 5674, 5º andar, Sis.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE GOIÁS
CNPJ nº 07.397.936.0001-47

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 13, alínea "a", e artigos 14 e 15 do Estatuto, convoca todos os Delegados de Polícia Civil do Estado de Goiás, filiados ao SINDEPOL-GO, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de forma mista (virtual, presencial e eventualmente em caráter permanente), podendo ser acessada através do link <https://meet.jit.si/assembleiaextraordinariadez15>, no dia 15 de dezembro de 2025, às 14h00min, em primeira convocação e, não havendo quórum, às 14h30min, em segunda e última convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- deliberar e decidir sobre o formato da lista tríplice, seus requisitos, limites, periodicidade e demais características.

Goiânia, 06 de novembro de 2025.

ADRIANO SOUSA Assinado de forma digital por
COSTA:89101910159 ADRIANO SOUSA
COSTA:89101910159 Data: 2025-12-05 08:55:15 -03'00'

Adriano Sousa Costa
Presidente do SINDEPOL- GO

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de 10%

18%

na conta de luz

TODOS OS MESES



- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kwh
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo
- Consulte regras e condições www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciadas

iGreen
energy.



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DE GOIÁS

Rua 94, 409, St. Sul, Goiânia/GO - CEP 74080-100 - (62) 3218-5599

www.sindifisco.go.org

sindifisco@sindifisco.org

"Auditor-Fiscal, essencial ao funcionamento do Estado"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor-Presidente do Sindicato dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás – SINDIFISCO-GO **convoca** seus associados, nos termos dos artigos 15, 21 e 22 do Estatuto Social, para **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada **de forma presencial**, no Sindifisco, sítio à Av. Vereador José Monteiro esq. com Av. Meia Ponte, Qd. 25/Lt.7/10. Setor Negrão de Lima, no dia **13/12/2025**, sábado, às 9 horas, em 1ª convocação, com presença mínima de 1/3 (um terço) dos associados com direito a voto, ou às 9h30m, em 2ª convocação, com qualquer número de associados, para tratar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e deliberação sobre o plano de atividades e previsão orçamentária para o exercício seguinte, elaborado pela Diretoria Executiva;
2. Fixação do montante global ou individual do auxílio financeiro, para os meses de janeiro a junho do exercício seguinte, nos termos do parágrafo único do art.10;
3. Apreciação de assuntos gerais e deliberação sobre penalidades.

Goiânia, 05 de dezembro de 2025.

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS CARMO
Auditor-Fiscal
Diretor-Presidente do Sindifisco



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



**Jornal
MAIS BRASIL**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CONDOMÍNIOS E ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING E SHOPPING CENTERS DO ESTADO DE GOIÁS – SINDSHOPPINGS, situado na Rua Ary de Alencastro Veiga, QD 34, Lote 06, Casa 01, Vila Maria - Aparecida de Goiânia, CEP: 74.919-320, vem convocar todos os trabalhadores da categoria acima, associados e não associados para participarem de ASSEMBLEIA GERAL a realizar-se na sede, no dia 18/12/2025 às 09h00m em 1ª convocação e às 10h00m em 2ª convocação na sede do Sindicato e tornando-se itinerante para realização da Assembleia no local de trabalho sendo;
1) 16/12/2025 às 10:00 e às 14:30 horas no auditório do Flamboyant Shopping;
2) 03/12/2025 às 08:30 horas, na sala de reunião do Araguaia Shopping;
3) 04/12/2025 às 14:00 horas, na sala de reunião do Shopping Cerrado;
4) 08/12/2025 às 15:00 horas no auditório do Mega Moda Shopping;
5) 08/12/2025 às 15:00 horas no auditório do Mega Moda Park.

Para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1- Aprovação e/ou ratificação da pauta de reivindicação e autorização para a Diretoria do Sindicato firmar Convenções Coletivas de Trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho diversos e Aditivos às Convenções Coletivas de Trabalho e aos Acordos Coletivos de Trabalho vigentes com as respectivas entidades patronais para vigência 2025 a 2027;
- 2- Autorização para propositura de dissídio coletivo em caso de frustrarem as negociações.

Goiânia, 03 de dezembro 2025.

MARCELO MARTINS MORAIS
Presidente - SINDSHOPPING

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de 10%

18%
na conta de luz
TODOS OS MESES



- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia **20/01/24** a **29/02/24**
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kWh
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo
- Consulte regras e condições www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

iGreen
energy.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação dos Amigos do Residencial Portal do Sol II, Felipe Vilela Aguiar Ribeiro, no cumprimento das atribuições previstas no artigo 12 e seguintes do Estatuto Associativo, convoca todos os Senhores Associados titulares, para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **16 de dezembro de 2025**, terça feira, no espaço de convivência do lago, às 18:00 horas em primeira convocação, com 1/3 dos Associados com direito a voto ou às 19:00 horas, com qualquer número de presentes com direito a voto para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1. PLANO ORÇAMENTÁRIO 2026;**
- 2. PLANO DE INVESTIMENTO 2026.**

Somente poderão votar, associados adimplentes com suas responsabilidades financeiras para com a associação, conforme o artigo 5º e 7º, letra "b", do Estatuto.

O associado poderá fazer-se representar por procuração pública ou particular constando data e pauta com reconhecimento de firma com poderes especiais para votar nesta assembleia geral. Atenciosamente,

Goiânia, 04 de dezembro 2025.

FELIPE VILELA
AGUIAR
RIBEIRO:27399372888
9372888

Felipe Vilela Aguiar Ribeiro
Presidente do Conselho Deliberativo



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

**Jornal
MAIS BRASIL**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

Processo: 5176652-59.2024.8.09.0051
Movimentacao 131: Documento Expedido
Arquivo: online.html



Poder Judiciário do Estado de Goiás

6ª Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia
Avenida Olinda, Qd. G, Lt. 04 - Fórum Cível, Sf. 626, Park Lozandes, Goiânia - Goiás, CEP: 74884120.
Tel.: (62) 3018-6677, e-mail: 6upj.civelgyn@tjgo.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO (EXECUÇÃO)

Autos nº 5176652-59.2024.8.09.0051

Exequente: CHS AGRONEGOCIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Executado(a): NÉLIO SILVA PEDROSA, ORLANDO ALVES PEDROSA, e NÍVIA SILVA PEDROSA FRANCESCHI

Juiz(a): Dr. (a) Rodrigo de Melo Brustolin da 6ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia/GO.

Prazo do edital: 20 dias

Prazo para embargos: 15 dias

O(A) Juiz(a) de Direito da 6ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia/GO, faz saber que por meio deste edital CITA o(a)(s) executado(a)(s) NÉLIO SILVA PEDROSA, ORLANDO ALVES PEDROSA, e NÍVIA SILVA PEDROSA FRANCESCHI, que se encontra(m) em lugar(es) incerto e não sabido, para todos os termos da ação acima identificada, bem como para que pague(m) em Juízo o valor reclamado pelo credor (R\$ 1.078.042,82 , acrescido das cominações legais) em 03 dias, contados do fim do prazo de dilação previsto neste edital (20 dias), sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para satisfação da dívida (art 829 do CPC/2015). Findo o prazo de 20 dias do edital, terá início o prazo de 15 dias para apresentação de embargos, independentemente de penhora, depósito ou caução (arts. 914 e seguintes do CPC/2015). Em caso de pagamento tempestivo e integral, os honorários advocatícios fixados inicialmente serão reduzidos pela metade (5%). No prazo para embargos, o(a)(s) executado(a)(s) poderá(ão) reconhecer o crédito do(a) exequente, depositando 30% do valor da execução (á incluídas as custas processuais e honorários advocatícios) e requerendo o pagamento do restante em até 06 parcelas mensais (que serão acrescidas de atualização monetária e juros de 1% ao mês), hipótese que importa em renúncia ao direito de opor embargos (art 916 do CPC/2015).

Valor: R\$ 1.078.042,82
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
Goiânia - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26*, 27*, 28*, 29*, 30*, 31*,
Usuário: Diogo da Costa Araújo - Data: 17/11/2025 10:59:00

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz TODOS OS MESES
igreen energy

- Valido para novos clientes
- Valido para contas de Goiânia e Rio Verde
- Valido para contas Pessoa Física e Jurídica (sociedades)
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade
- Consultar regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciadas

Consultoria e Assessoria Sindical
ASSINDICAL
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical
ASSINDICAL
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/11/2025 18:46:52
Assinado por RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN
Localizar pelo código: 109887605432563873701245151, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

Processo: 5176652-59.2024.8.09.0051
Movimentacao 131: Documento Expedido
Arquivo: online.html

Advertências:

1º) O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (art. 257, II do CPC/2015).

2^a) Não havendo apresentação de embargos no prazo acima indicado, será nomeado curador especial o(a)(s) executado(a)(s), conforme preceitua o artigo 257, IV do CPC/2015.

Desnacho:

"...Do compulsar dos autos vê-se que a parte exequente requer a intimação editalícia dos executados (evento 121).Pois bem. Analisando os autos, verifico que já restaram frustradas inúmeras tentativas de intimação, bem como foram diligenciadas tentativas de localização de endereço dos executados via sistemas conveniados, tais como INFOJUD, RENAJUD e SISBAJUD (evento 42).Sabe-se, que a requisição de informações às concessionárias de serviços públicos prevista no artigo 256, §3º, CPC consiste em uma alternativa disponível para localização da parte, e não uma imposição legal. Nesse sentido: EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE EXECUÇÃO. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. CURADOR ESPECIAL. CITAÇÃO POR EDITAL. I. A citação por edital é medida excepcional admitida quando esgotados os meios disponíveis para sua localização da parte. II. A requisição de informações às concessionárias de serviços públicos prevista no artigo 256, §3º, CPC consiste em uma alternativa disponível para localização da parte, e não uma imposição legal. III. No caso em análise, embora não se tenha requisitado informações às concessionárias de serviços públicos, não há falar em nulidade, pois, além do endereço informado na petição inicial foram diligenciadas outras localizações e, ainda, procedido consultas no INFOJUD, RENAJUD e no SISBAJUD, sem nenhum êxito. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJGO, PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Recursos -> Agravos -> Agravo de Instrumento 5561244-94.2023.8.09.0051, Rel. Des(a). ALICE TELES DE OLIVEIRA, 11ª Câmara Cível, julgado em 16/10/2023, Dje de 16/10/2023) (grifo inserido) É o quanto basta. III - Assim, pelo quanto exposto, e considerando que os executados não foram localizados após diversas tentativas, **defiro** o pedido de citação/intimação por edital dos executados, nos termos do art. 256, §3º, do CPC. Expeça-se edital de citação, o qual confiro o prazo de 20 (vinte) dias. Escoado o prazo para defesa sem a constituição de procurador nos autos, nos termos do artigo 72, parágrafo único do Código de Processo Civil, para o exercício da curatela especial determino a intimação da Defensoria Pública do Estado de Goiás para os fins de mister, observando-se as disposições do artigo 183 do mesmo diploma legal. Intimem-se."

Observação: Para verificar o inteiro teor do processo, entre no site <https://projudi.tjgo.jus.br>, mova o cursor em direção à imagem correspondente a uma lupa no canto superior direito, clique na opção "Consulta processo por código", insira o número do processo e depois a chave de acesso.

Goiânia, 14 de novembro de 2025.

Rodrigo de Melo Brustolin

Juiz(a) de Direito

É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Qualquer pessoa pode reportar notícia de fato relacionada à temática através do **Disque 100**, que recebe ligações 24

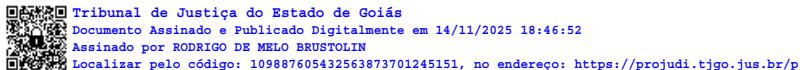
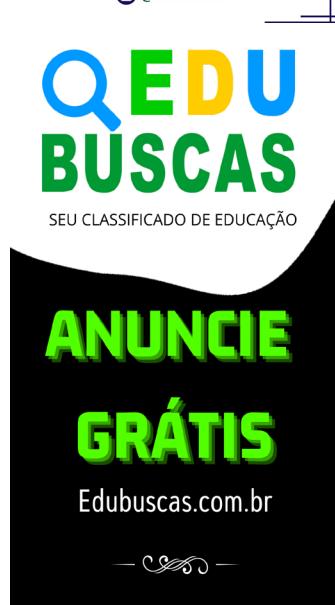


 ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital. Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



ESTADO DE GOIÁS**GOIÂNIA**

Processo: 5176652-59.2024.8.09.0051
Movimentacao 131: Documento Expedido
Arquivo: online.html

horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados. As ligações podem ser feitas de todo o Brasil por meio de discagem direta e gratuita, de qualquer terminal telefônico fixo ou móvel, bastando discar 100.

Valor: R\$ 1.078,042,82
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo da Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÁNIA - 6º UPRJ VARAS CIVIS: 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º
Usuário: RIOGO DA COSTA ARAUJO - Data: 17/11/2025 10:59:00

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz **TODOS OS MESES**
igreen energy

Consultoria e Assessoria Sindical
ASSINDICAL
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical
ASSINDICAL
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 14/11/2025 18:46:52
Assinado por RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN
Localizar pelo código: 109887605432563873701245151, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Jornal **MAIS BRASIL**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES PARA FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA ESCOLHA DOS CANDIDATOS AO CARGO DE DELEGADO - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS

O Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de Goiás – SINDEPOL-GO, no uso de suas atribuições e de acordo com o item IV.4 da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de setembro de 2018, convoca a todos os Delegados de Polícia Civil do Estado de Goiás, filiados ao SINDEPOL-GO, para participarem das eleições para formação de lista tríplice destinada à escolha dos candidatos ao cargo de Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, nos seguintes termos:

A eleição ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2025, das 8h00 às 18h00;

A votação ocorrerá de forma virtual, por meio do site do SINDEPOL-GO (www.sindepol.com.br), e de forma presencial, na sede da entidade, onde será disponibilizada urna física; Poderão votar apenas os Delegados de Polícia filiados ao SINDEPOL-GO, ativos e inativos;

Cada eleitor deverá indicar três Delegados de Polícia constantes na relação de candidatos, sendo vedada a indicação do mesmo candidato mais de uma vez;

Poderão concorrer os (as) Delegados (as) de Polícia das classes Especial e Especial I, que se encontrem em atividade; Os Delegados de Polícia que não desejarem constar na relação de candidatos deverão solicitar, por escrito (e-mail ou WhatsApp), a exclusão de seus nomes até o dia 09 de dezembro de 2025;

O Delegado-Geral da Polícia Civil em exercício não constará da relação de candidatos, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de setembro de 2018;

O resultado da votação será publicado no site do SINDEPOL-GO imediatamente após a apuração; Será encaminhado ofício ao Governador, ao Vice-Governador, ao Secretário de Segurança Pública e ao Delegado-Geral em exercício com os nomes dos três Delegados mais votados, em ordem decrescente, sem indicação da quantidade de votos;

A apuração completa, com percentuais e lista de todos os votados, ficará disponível na área restrita do site do SINDEPOL-GO;

Ficam designados para compor a Comissão Eleitoral os Delegados de Polícia Wilson Luís Vieira e Gylson Mariano Ferreira, e a Delegada de Polícia Lilian de Fatima Rosa Sena Lima.

Goiânia, 03 de dezembro de 2025.

ADRIANO SOUSA
COSTA:89101910159
Assinado de forma digital por ADRIANO
SOUSA COSTA:89101910159
Datas: 2025.12.02 12:04:11 -03'00'

Adriano Sousa Costa
Presidente do SINDEPOL-GO



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do Estado de Goiás – SINDIPETRO-GO pelo presente, convoca todos os associados deste Sindicato para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 11 de dezembro de 2025 às 18h00min. em primeira convocação em nossa sede, sito à 2ª Avenida N° 119 Vila Nova, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

⇒ Discussão e aprovação da Prestação de Contas do ano de 2024, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal;
⇒ Discussão e aprovação da Previsão Orçamentária para o ano de 2026, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal. Não havendo quórum legal, a Assembleia realizar-se-á no mesmo dia e local às 18h30min. em segunda convocação, com qualquer número de presentes de acordo com os termos do Artigo 612 da CLT.

Goiânia, 03 de dezembro de 2025.

AGEU CAVALCANTE LEMOS
Presidente

APARECIDA DE GOIÂNIA



CONVOAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e em suas Concessionárias, Permissionárias, Franqueadas, Coligadas, Subsidiárias e Terceirizadas no Estado de Goiás (SINTECT-GO), vem convocar todos os Trabalhadores dos Correios em Goiás para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2025 (terça-feira), de forma virtual, com primeira chamada às 18h30, com quórum de 50% + 1, e em segunda chamada, às 19h, com qualquer quórum presente, definido pelo Estatuto do SINTECT-GO, Capítulo 6, Art.14, parágrafo 1º. O link da reunião será enviado por meio do WhatsApp e/ou outras redes de comunicação do Sindicato.

Na pauta da Assembleia serão tratados os seguintes pontos: a) Informes; b) Avaliação sobre a paralisação do dia 10/12/2025; c) Deliberar a paralisação, ou não, do dia: 10/12/2025, com início no dia: 09/12/2025, a partir das 22 horas.

Aparecida de Goiânia, 05 de dezembro de 2025.

Tiago Henrique Rodrigues dos Santos
Secretário-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

ANÁPOLIS

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ANÁPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados convocados para uma Assembleia Geral Extraordinária:

Data: 16 de dezembro de 2025 (terça-feira)

1º convocação: 18:00 horas

2º convocação: 18:30 horas

Local: Sede do Sindicato – Rua JM-16, Qd 52 Lt 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis - GO

Assunto: Aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2026, conforme art. 34, "b" do Estatuto Social da Entidade.

Anápolis, 10 de dezembro de 2025.

Luiz Antônio Oliveira Rosa
Presidente

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALMECÂNICAS E ELÉTRICAS DE ANÁPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados convocados para uma Assembleia Geral Extraordinária:

Data: 16 de dezembro de 2025 (terça-feira)

1º convocação: 14:00 horas

2º convocação: 14:30 horas

Local: Sede do Sindicato, Rua JM-16, Qd. 52 Lt. 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis - GO

Assunto: Aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2026, conforme art. 33, "b" do Estatuto Social da Entidade.

Anápolis, 10 de dezembro de 2025.

Ian Moreira Silva
Presidente

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de ~~10%~~

18%
na conta de luz
TODOS OS MESES



- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24

- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kwh

- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo

- Consulte regras e condições www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

iGreen
energy



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

CAMPO BELO

CAMPO BELO COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 50.956.075/0001-19, torna público que **recebeu** da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE de Senador Canedo - GO, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, PROTOCOLO nº 50.965/2025 LICENÇA nº 25/2025 para exercer as atividades de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, comércio varejista de lubrificantes e comércio varejista de mercadorias e loja de conveniência, de acordo com a resolução do CONAMA nº 006/1986. Denominado Campo Belo Combustíveis Ltda, com sede na Avenida Gerônimo Vieira de Freitas, Qd 04, Lt 01, Residencial Campo Belo – Senador Canedo, CEP: 75.258-444.

CERES

COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO – CHESP
Av. Presidente Vargas, 618 – Centro, Ceres-GO, CEP 76300-000
CNPJ(MF) 01.377.555/0001-10 NIRE 5230000410-1

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas da Companhia Hidroelétrica São Patrício – CHESP, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 14h do dia 17 de dezembro de 2025 na sede social da Companhia, na Av. Presidente Vargas, nº 618, Centro, Ceres, Estado de Goiás, CEP 76300-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Extraordinária:

1. Deliberar sobre a proposta da Diretoria para distribuição de lucros, à conta de lucros acumulados de exercícios anteriores, em antecipação à vigência da Lei n.º 15.270, de 26 de novembro de 2025.

Ceres, 9 de dezembro de 2025.

Maria Cristina de Pina Martin
Presidente do Conselho de Administração

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA



(62) 9 8253 9699

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

CERES

COMPANHIA SÃO PATRÍCIO DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CSP- G&T
Av. Presidente Vargas, 618 – Centro, Sala 06 Ceres-GO, CEP 76300-000
CNPJ(MF) 18.433.682/0001-91 NIRE 523000160531

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas da Companhia São Patrício de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CSP-G&T para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 11h 30min do dia 17 de dezembro de 2025, na sede social da Companhia na Av. Presidente Vargas, 618, Sala 06, Centro, Ceres, Estado de Goiás, CEP 76300-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Extraordinária:

1. Deliberar sobre a proposta da Diretoria para distribuição de lucros, à conta de lucros acumulados de exercícios anteriores, em antecipação à vigência da Lei n.º 15.270, de 26 de novembro de 2025.

Ceres, 9 de dezembro de 2025.

Ricardo de Pina Martin
Diretor

GAMELEIRA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS S.A.

Av. Presidente Vargas, 618, Sala 3, Centro, Ceres, Estado de Goiás, CEP 76300-000
CNPJ(MF) 07.590.764/0001-23 NIRE 52300010101

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas da Gameleira Participações e Gestão de Bens Próprios S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária às 10h do dia 17 de dezembro de 2025 a realizar-se na sede da sociedade na Avenida Presidente Vargas 618, Sala 3, em Ceres, Estado de Goiás, CEP 76300-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Extraordinária:

1. Deliberar sobre a proposta da Diretoria para distribuição de lucros, à conta de lucros acumulados de exercícios anteriores, em antecipação à vigência da Lei n.º 15.270, de 26 de novembro de 2025.

Ceres, 9 de dezembro de 2025.

Ricardo de Pina Martin
Diretor



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DE GOIÁS

ITAPURANGA

SANTA HELENA DE GOIÁS



SINDITAP -

Sindicato dos Servidores Públicos
do Mun. de Itapuranga

C.G.C. (MF) 26867473/000184

EDITAL N° 01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPURANGA - SINDITAP QUINQUÊNIO 2026/2030

A Diretoria Executiva do SINDITAP – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, nos termos do Art. 62, inc. I, do seu Estatuto, convoca os associados para a eleição da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal para o quinquênio 2026/2030. Em caráter excepcional, conforme deliberado em Assembleia Geral para evitar a ausência de representação sindical, o mandato terá início em **01 de abril de 2026** e término em **31 de dezembro de 2030**. A eleição para escolha da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal do SINDITAP será realizada no dia 26 de fevereiro de 2026 (ou em data a ser redefinida pela Comissão Eleitoral), no horário entendido das **08:00 às 17:00 horas**, na Seção Eleitoral localizada em local ainda a definir, no mínimo de 10 dias antes da eleição pela Comissão Eleitoral, conforme prazos estabelecidos no Anexo I da íntegra do edital.

A Comissão Eleitoral composta de 5 membros, será instalada na Assembleia de aprovação do edital e/ou até 10 (dez) dias, após a publicação do presente edital, nos termos estabelecidos no art. 74 do Estatuto e art. 40 do RG e neste Edital.

O prazo de inscrição das chapas, serão de 20 dias a partir da publicação do resumo do edital em jornal digital de grande circulação, e os critérios e números de cargos estão dispostos no Edital e no Estatuto do SINDITAP.

Somente poderá votar na Eleição 2025/2026, os filiados que esteja: a) no gozo dos direitos sociais, conferidos no Estatuto do SINDITAP Regulamentados pelo Regulamento Geral-RG, b) Quitado as mensalidades até 30 (trinta) dias antes das eleições, c) Filiado 180 (cento e oitenta) dias antes de escrutínio, seguindo os preceitos do art. 69 e alíneas do Estatuto do SINDITAP. Ficando obrigado à Diretoria Executiva apresentar lista dos aptos a votar até dez dias após o prazo para registro de chapa nos termos do art. 82 do Estatuto, devendo estar presente no dia da eleição.

A(s) chapa(s) participante(s) que irá(ao) concorrer à eleição, somente poderá(ao) ser integrada(s) por associados do SINDITAP, aptos a votar há época da eleição conforme preceitua o art. 69, do Estatuto do SINDITAP.

Este é o edital resumido, para fins de publicação.

Itapuranga - Goiás, aos 24 de novembro de 2025.

JOSE APARICIO FERRAZ
Presidente do SINDITAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 038/2025

O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, por intermédio da Pregoeira, a quem possa interessar, torna público a SUSPENSÃO da licitação a ser realizada sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 038/2025, objetivando o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de mão-de-obra, utilizando software específico de gestão e controle para manutenção em equipamentos, eletroeletrônicos, laboratoriais, hospitalares, odontológicos, de apoio, incluindo reformas, desinstalações, realocações/transporte, instalações, calibrações e qualificações com emissão de laudos, testes de segurança elétrica, treinamentos operacionais, bem como a substituição de peças, componentes e acessórios necessários ao bom funcionamento dos equipamentos para utilização em ambientes de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena/GO, marcada para o dia 15/12/2025, às 08h30min, considerando reavaliação interna da demanda pela administração conforme justificativa emitida pela unidade requisitante e publicada no site da Administração e na plataforma BNC. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br. Santa Helena de Goiás – GO, 08 de dezembro de 2025.
Muriele Souza Vieira - Pregoeira

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de ~~10%~~

18%

na conta de luz

TODOS OS MESES



- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24

- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kWh

- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo

- Consulte regras e condições www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

iGreen
energy

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

CACHOEIRA DOURADA

SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

ASSEMBELIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cachoeira Dourada de Goiás/GO - SISMUCAD-GO inscrito no CNPJ: 19.284.137/0001-43, com base territorial no município de Cachoeira Dourada de Goiás/GO, através da representante legal senhora ALCIENE ALVARES SILVA, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria dos Servidores Públicos Ativos e Inativos no Município de Cachoeira Dourada/GO, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Fundação do Sindicato a realizar se no dia 08/01/2026, às 15h, na Rua 11, Nº 928, Setor Sudoeste, Cahoeira Dourada de Goiás/GO, CEP: 75.562-010, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Ratificação do Processo Eleitoral;
4. Alteração do nome do Sindicato para: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DOURADA DE GOIÁS/GO.

Cachoeira Dourada de Goiás/GO, 09 de dezembro de 2025.

ALCIENE ALVARES SILVA - Presidente.



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**



Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ASSINDICAL
Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de 10%
18%

na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen energy

Consultoria e Assessoria Sindical
ASSINDICAL
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical
ASSINDICAL
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br

ESTADO DE GOIÁS

ITUMBIARA



SECHSIMA

Sindicato dos Empregados no Comércio de Hospedagem, Gastronomia e Turismo de Itumbiara, Aloândia, Buriti-Alegre, Gouvelândia, Joviânia, Morrinhos, Pontalina, Goiatuba, Inaciolândia, Cachoeira Dourada, Bom Jesus de Goiás, Panamá e Vicentinópolis.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE HOSPEDAGEM, GASTRONOMIA E TURISMO DE ITUMBIARA, ALOÂNDIA, BURITI ALEGRE, GOUVELÂNDIA, JOVIÂNIA, MORRINHOS, PONTALINA, GOIATUBA, INACIOLÂNDIA, CACHOEIRA DOURADA, BOM JESUS DE GOIÁS, PANAMÁ E VICENTINÓPOLIS - SECHSIMA, CNPJ 03.544.112-0001-00, via de seu Presidente infra-assinado, com base nos arts. 12 e 13 de seu Estatuto c/c Portaria MTE 1.342, 08/08/2024, conforme seu Cadastro Ativo, a categoria representada de: Profissional dos Trabalhadores na "hospedagem": hotéis, apart-hotéis, hotéis fazenda, flats, cujas razões sociais, sejam hotéis, hospedarias, pousadas, chalés, áreas de camping, estâncias, pensões, motéis, casas de cômodos, "gastronomia": bares, restaurantes, fast-food, churrascarias, pizzarias, pastelarias, choperias, wiskerias, botequins, casa de chá e café e leiterias, buffet, confeitoria, sorveteria, lanchonete e Lanchonete de padarias, lanches em trayler (pit-dog), cozinhas industriais, refeitórios, refeições coletivas, restaurantes industriais, padarias, creperia, bombonieres, e todos os trabalhadores em estabelecimentos que comercializem alimentos e bebidas no varejo e no "turismo": danceterias, boates, casas de diversões, clubes de lazer, clubes de pesque pague, lavanderias em geral, agências de viagens, salões de beleza, conservação de elevadores, imobiliárias (compra, venda, administração e locação de imóveis), edifícios e condomínio horizontal e vertical, instituições benéficas, religiosas e filantrópicas, funerárias e ainda trabalhadores autônomos que fazem parte das categorias supra; na atual base territorial intermunicipal representada de: Aloândia, Bom Jesus de Goiás, Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Goiatuba, Gouvelândia, Inaciolândia, Itumbiara, Joviânia, Morrinhos, Panamá, Pontalina e Vicentinópolis, ficam convocados para participarem de Assembleia Geral a realizar-se dia 14/01/2026 às 13h00 em 1ª e às 14h00 em 2ª convocação em sua sede na Rua Leopoldo de Bulhões, n.º 1.000, Bairro Santos Dumont, CEP 75.530-260, Itumbiara-GO, para deliberar sobre a seguinte pauta: **a) alteração estatutária da sua denominação, de atual "Sindicato dos Empregados no Comércio de Hospedagem, Gastronomia e Turismo de Itumbiara, Aloândia, Buriti Alegre, Gouvelândia, Joviânia, Morrinhos, Pontalina, Goiatuba, Inaciolândia, Cachoeira Dourada, Bom Jesus de Goiás, Panamá e Vicentinópolis - Sechsim" para a denominação de: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM GASTRONOMIA E HOSPEDAGEM DE ITUMBIARA E MUNICÍPIOS ADJACENTES - SECHSIMA;** **b) alteração na sua categoria, para excluir "confeitorias", "leiterias", "lanchonete de padarias", "refeitórios", "refeições coletivas", "todos os trabalhadores em estabelecimentos que comercializem alimentos e bebidas no varejo", "danceterias", "clubes de lazer", "lavanderias em geral", "agências de viagens", "salões de beleza", "conservação de elevadores", "imobiliárias (compra, venda, administração e locação de imóveis)", "edifícios e condomínio horizontal e vertical", "instituições benéficas, religiosas e filantrópicas", "funerárias", "trabalhadores autônomos que fazem parte das categorias supra" e incluir "açaiteria (casa de açaí); acrescentar "boates", "casas de diversões", "pesquepague" junto a bares, restaurantes, fast-food, churrascarias, pizzarias, pastelarias, choperias, wiskerias, botequins, casa de chá e café, buffet, sorveteria, lanchonete, lanches em trailers (pit-dog), cozinhas industriais, restaurantes industriais, padarias, creperia, bombonieres, com a pretensão de ficar assim a representação da categoria:** Profissional dos Trabalhadores na "gastronomia": açaiteria (casa de açaí), bares, bombonieres, boates, botequins, buffet, casas de diversões, casa de chá e café, choperias, churrascarias, pesque-pague, cozinhas industriais, creperia, fast-food, lanchonete, lanches em trailers (pit-dog), padarias, pastelarias, pizzarias, restaurantes, restaurantes industriais, sorveteria, wiskerias e na "hospedagem": hotéis, apart-hotéis, hotéis fazenda, flats, cujas razões sociais, sejam hotéis, hospedarias, pousadas, chalés, áreas de camping, estâncias, pensões, motéis, casas de cômodos; **c) permanência da atual base territorial intermunicipal representada de:** Aloândia, Bom Jesus de Goiás, Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Goiatuba, Gouvelândia, Inaciolândia, Itumbiara, Joviânia, Morrinhos, Panamá, Pontalina e Vicentinópolis; **d) alteração do estatuto; e) demais deliberações.**

Itumbiara-GO, 09 de dezembro de 2025.

Onevir Antônio Brandão
Presidente Sechsim.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz **TODOS OS MESES**
igreen energy

- Válido para novos clientes
- Válido para contas de residência e comércio
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade
- Consulte regras e condições: www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenças

Consultoria e Assessoria Sindical
ASSINDICAL
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical
ASSINDICAL
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA **SALVADOR****SINDICATO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DE SALVADOR E ARATU
ASSEMBELIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Operadores Portuários de Salvador e Aratu – SINDOPSA, inscrito no CNPJ: 00.264.777/0001-63, com base territorial nos municípios de Abaíra, Abaré, Acajutiba, Adustina, Água Fria, Aiquara, Alagoainhas, Alcoaba, Almadina, Amargosa, Amélia Rodrigues, América Dourada, Anagé, Andaraí, Andorinha, Angical, Anguera, Antas, Antônio Cardoso, Antônio Gonçalves, Aporá, Apuarema, Araças, Aracatu, Araci, Aramari, Arataca, Aratuípe, Aurelino Leal, Baianópolis, Baixa Grande, Banzaê, Barra, Barra da Estiva, Barra do Choça, Barra do Mendes, Barra do Rocha, Barreiras, Barro Alto, Barro Preto, Barrocas, Belmonte, Belo Campo, Biritinga, Boa Nova, Boa Vista do Tupim, Bom Jesus da Lapa, Bom Jesus da Serra, Boninal, Bonito, Boquira, Botuporã, Brejões, Brejolândia, Brotas de Macaúbas, Brumado, Buerarema, Buritirama, Caatiba, Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Caculé, Caém, Caetanos, Caetité, Cafarnaum, Cairu, Caldeirão Grande, Camacan, Camaçari, Camamu, Campo Alegre de Lourdes, Campo Formoso, Canápolis, Canarana, Canavieiras, Candeal, Candiba, Cândido Sales, Cansanção, Canudos, Capela do Alto Alegre, Capim Grosso, Caraíbas, Caravelas, Cardeal da Silva, Carinhanha, Casa Nova, Castro Alves, Catolândia, Catu, Caturama, Central, Chorrochó, Cícero Dantas, Cipó, Coaraci, Cocos, Conceição da Feira, Conceição do Almeida, Conceição do Coité, Conceição do Jacuípe, Conde, Condeúba, Contendas do Sincorá, Coração de Maria, Cordeiros, Coribe, Coronel João Sá, Correntina, Cotelipe, Cravolândia, Crisópolis, Cristópolis, Cruz das Almas, Curaçá, Dário Meira, Dias d'Ávila, Dom Basílio, Dom Macedo Costa, Elísio Medrado, Encruzilhada, Entre Rios, Érico Cardoso, Esplanada, Euclides da Cunha, Eunápolis, Fátima, Feira da Mata, Feira de Santana, Filadélfia, Firmino Alves, Floresta Azul, Formosa do Rio Preto, Gandu, Gavião, Gentio do Ouro, Glória, Gongogi, Governador Mangabeira, Guajeru, Guanambi, Guaratinga, Heliópolis, Iaçu, Ibiassucê, Ibicaraí, Ibicoara, Ibicuí, Ibipeba, Ibipitanga, Ibiquerá, Ibirapuã, Ibirataia, Ibitiara, Ibititá, Ibotirama, Ichu, Igaporã, Igapóia, Igapóia, Iguai, Inhambupe, Ipecaetá, Ipiau, Ipirá, Ipupiara, Irajuba, Iramaia, Iraquara, Irapá, Irecê, Itabela, Itaberaba, Itabuna, Itacaré, Itaeté, Itagi, Itagibá, Itagimirim, Itaguaçu da Bahia, Itajuípe, Itamaraju, Itamari, Itambé, Itanagra, Itanhém, Itaparica, Itapetinga, Itapicuru, Itapitanga, Itaquara, Itarantim, Itatim, Itiruçu, Itiúba, Itororó, Ituaçu, Ituberá, Iuiú, Jaborandi, Jacobaci, Jacobina, Jaguaria, Jaguaripe, Jandaíra, Jequié, Jeremoabo, Jiquiriçá, Jitaúna, João Dourado, Juazeiro, Jucuruçu, Jussara, Jussari, Jussiape, Lafaiete Coutinho, Lagoa Real, Laje, Lajedão, Lajedinho, Lajedo do Tabocal, Lamarão, Lapão, Lauro de Freitas, Lençóis, Licínio de Almeida, Livramento de Nossa Senhora, Luís Eduardo Magalhães, Macajuba, Macarani, Macaúbas, Macuré, Madre de Deus, Maetinga, Maiquinique, Mairi, Malhada, Malhada de Pedras, Manoel Vitorino, Mansidão, Maracás, Maragogipe, Maraú, Marcionilio Souza, Mascote, Mata de São João, Matina, Medeiros Neto, Miguel Calmon, Milagres, Mirangaba, Mirante, Monte Santo, Morpará, Morro do Chapéu, Mortugaba, Mucugê, Mucuri, Mulungu do Morro, Mundo Novo, Muniz Ferreira, Muquém de São Francisco, Muritiba, Mutuípe, Nazaré, Nilo Peçanha, Nordestina, Nova Canaã, Nova Fátima, Nova Ibiá, Nova Itarana, Nova Redenção, Nova Soure, Nova Viçosa, Novo Horizonte, Novo Triunfo, Olindina, Oliveira dos Brejinhos, Ouricangas, Ourolândia, Palmas de Monte Alto, Palmeiras, Paramirim, Paratinga, Paripiranga, Pau Brasil, Paulo Afonso, Piatã, Pilão Arcado, Pindá, Pindobaçu, Pintadas, Piraí do Norte, Piripá, Piritiba, Planaltino, Planalto, Poções, Pojuca, Ponto Novo, Porto Seguro, Potiraguá, Prado, Presidente Dutra, Presidente Jânio Quadros, Presidente Tancredo Neves, Queimadas, Quijingue, Quixabeira, Rafael Jambeiro, Remanso, Retirolândia, Riachão das Neves, Riachão do Jacuípe, Riacho de Santana, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Ribeirão do Largo, Rio de Contas, Rio do Antônio, Rio do Pires, Rio Real, Rodelas, Ruy Barbosa, Salinas da Margarida, Salvador, Santa Bárbara, Santa Brígida, Santa Cruz Cabrália, Santa Cruz da Vitória, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Maria da Vitória, Santa Rita de Cássia, Santa Teresinha, Santaluz, Santana, Santanópolis, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, Santo Estêvão, São Desidério, São Domingos, São Felipe, São Félix, São Félix do Coribe, São Francisco do Conde, São Gabriel, São Gonçalo dos Campos, São José da Vitória, São José do Jacuípe, São Miguel das Matas, São Sebastião do Passé, Sapeaçu, Sátiro Dias, Saubara, Saúde, Seabra, Sebastião Laranjeiras, Senhor do Bonfim, Sento Sé, Serra do Ramalho, Serra Dourada, Serra Preta, Serrinha, Serrolândia, Simões Filho, Sítio do Mato, Sítio do Quinto, Sobradinho, Souto Soares, Tabocas do Brejo Velho, Tanhaçu, Tanque Novo, Tanquinho, Taperoá, Tapiamatá, Teixeira de Freitas, Teodoro Sampaio, Teofilândia, Teolândia, Terra Nova, Tremedal, Tucano, Uauá, Ubaíra, Ubaitaba, Ubatá, Ubaí, Umburanas, Una, Urandi, Urucuca, Utinga, Valença, Valente, Várzea da Roca, Várzea do Poço, Várzea Nova, Varzedo, Vera Cruz, Vereda, Vitoria da Conquista, Wagner, Wanderley, Wenceslau Guimarães, Xique-Xique, no Estado da Bahia, através do seu representante legal, senhor GILBERTO MORAIS MOURA COSTA FILHO, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria Econômica dos Operadores Portuários, com base territorial nos municípios de Abaíra, Abaré, Acajutiba, Adustina, Água Fria, Aiquara, Alagoainhas, Alcoaba, Almadina, Amargosa, Amélia Rodrigues, América Dourada, Anagé, Andaraí, Andorinha, Angical, Anguera, Antas, Antônio Cardoso, Antônio Gonçalves, Aporá, Apuarema, Araças, Aracatu, Araci, Aramari, Arataca, Aratuípe, Aurelino Leal, Baianópolis, Baixa Grande, Banzaê, Barra, Barra da Estiva, Barra do Choça, Barra do Mendes, Barra do Rocha, Barreiras, Barro Alto, Barro Preto, Barrocas, Belmonte, Belo Campo, Biritinga, Boa Nova, Boa Vista do Tupim, Bom Jesus da Lapa, Bom Jesus da Serra, Boninal, Bonito, Boquira, Botuporã, Brejões, Brejolândia, Brotas de Macaúbas, Brumado, Buerarema, Buritirama, Caatiba, Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Caculé, Caém, Caetanos, Cafarnaum, Caim, Caldeirão Grande, Camacan, Camaçari, Camamu, Campo Alegre de Lourdes, Campo Formoso, Canápolis, Canarana, Canavieiras, Candeal, Candiba, Cândido Sales, Cansanção, Canudos, Capela do Alto Alegre, Capim Grosso, Caraíbas, Caravelas, Cardeal da Silva, Carinhanha, Casa Nova, Castro Alves, Catolândia, Catu, Caturama, Central, Chorrochó, Cícero Dantas, Cipó, Coaraci, Cocos, Conceição da Feira, Conceição do Almeida, Conceição do Coité, Conceição do Jacuípe, Conde, Condeúba, Contendas do Sincorá, Coração de Maria, Cordeiros, Coribe, Coronel João Sá, Correntina, Cotelipe, Cravolândia, Crisópolis, Cristópolis, Cruz das Almas, Curaçá, Dário Meira, Dias d'Ávila, Dom Basílio, Dom Macedo Costa, Elísio Medrado, Encruzilhada, Entre Rios, Érico Cardoso, Esplanada, Euclides da Cunha, Eunápolis, Fátima, Feira da Mata, Feira de Santana, Filadélfia, Firmino Alves, Floresta Azul, Formosa do Rio Preto, Gandu, Gavião, Gentio do Ouro, Glória, Gongogi, Governador Mangabeira, Guajeru, Guanambi, Guaratinga, Heliópolis, Iaçu, Ibiassucê, Ibicaraí, Ibicoara, Ibicuí, Ibipeba, Ibipitanga, Ibiquerá, Ibirapuã, Ibirataia, Ibitiara, Ibititá, Ibotirama, Ichu, Igaporã, Igapóia, Igapóia, Iguai, Inhambupe, Ipecaetá, Ipiau, Ipirá, Ipupiara, Irajuba, Iramaia, Iraquara, Irapá, Irecê, Itabela, Itaberaba, Itabuna, Itacaré, Itaeté, Itagi, Itagibá, Itagimirim, Itaguaçu da Bahia, Itajuípe, Itamaraju, Itamari, Itambé, Itanagra, Itaparica, Itapé, Itapebi, Itapetinga, Itapicuru, Itapitanga, Itaquara, Itarantim, Itatim, Itiruçu, Itiúba, Itororó, Ituaçu, Ituberá, Iuiú, Jaborandi, Jacobaci, Jacobina, Jaguara, Jaguaripe, Jandaíra, Jequié, Jeremoabo, Jiquiriçá, Jitaúna, João Dourado, Juazeiro, Jucuruçu, Jussara, Jussari, Jussiape, Lafaiete Coutinho, Lagoa Real, Laje, Lajedão, Lajedinho, Lajedo do Tabocal, Lamarão, Lapão, Lauro de Freitas, Lençóis, Licínio de Almeida, Livramento de Nossa Senhora, Luís Eduardo Magalhães, Macajuba, Macarani, Macaúbas, Macuré, Madre de Deus, Maetinga, Maiquinique, Mairi, Malhada, Malhada de Pedras, Manoel Vitorino, Mansidão, Maracás, Maragogipe, Maraú, Marcionilio Souza, Mascote, Mata de São João, Matina, Medeiros Neto, Miguel Calmon, Milagres, Mirangaba, Mirante, Monte Santo, Morpará, Morro do Chapéu, Mortugaba, Mucugê, Mucuri, Mulungu do Morro, Mundo Novo, Muniz Ferreira, Muquém de São Francisco, Muritiba, Mutuípe, Nazaré, Nilo Peçanha, Nordestina, Nova Canaã, Nova Fátima, Nova Ibiá, Nova Itarana, Nova Redenção, Nova Soure, Nova Viçosa, Novo Horizonte, Novo Triunfo, Olindina, Oliveira dos Brejinhos, Ouricangas, Ourolândia, Palmas de Monte Alto, Palmeiras, Paramirim, Paratinga, Paripiranga, Pau Brasil, Paulo Afonso, Piatã, Pilão Arcado, Pindá, Pindobaçu, Pintadas, Pirai do Norte, Piripá, Piritiba, Planaltino, Planalto, Poções, Pojuca, Ponto Novo, Porto Seguro, Potiraguá, Prado, Presidente Dutra, Presidente Jânio Quadros, Presidente Tancredo Neves, Queimadas, Quijingue, Quixabeira, Rafael Jambeiro, Remanso, Retirolândia, Riachão das Neves, Riachão do Jacuípe, Riacho de Santana, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Ribeirão do Largo, Rio de Contas, Rio do Antônio, Rio do Pires, Rio Real, Rodelas, Ruy Barbosa, Salinas da Margarida, Salvador, Santa Bárbara, Santa Brígida, Santa Cruz Cabrália, Santa Cruz da Vitória, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Maria da Vitória, Santa Rita de Cássia, Santa Teresinha, Santaluz, Santana, Santanópolis, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, Santo Estêvão, São Domingos, São Felipe, São Félix, São Félix do Coribe,

CONTINUAÇÃO**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

SALVADOR

São Francisco do Conde, São Gabriel, São Gonçalo dos Campos, São José da Vitória, São José do Jacuípe, São Miguel das Matas, São Sebastião do Passé, Sapeaçu, Sátiro Dias, Saubara, Saúde, Seabra, Sebastião Laranjeiras, Senhor do Bonfim, Sento Sé, Serra do Ramalho, Serra Dourada, Serra Preta, Serrinha, Serrolândia, Simões Filho, Sítio do Mato, Sítio do Quinto, Sobradinho, Souto Soares, Tabocas do Brejo Velho, Tanhaçu, Tanque Novo, Tanquinho, Taperoá, Tapiramutá, Teixeira de Freitas, Teodoro Sampaio, Teofilândia, Teolândia, Terra Nova, Tremedal, Tucano, Uauá, Ubaíra, Ubaítaba, Ubatã, Uibaí, Umburanas, Una, Urandi, Uruçuca, Utinga, Valença, Valente, Várzea da Roça, Várzea do Poço, Várzea Nova, Varzedo, Vera Cruz, Vereda, Vitória da Conquista, Wagner, Wanderley, Wenceslau Guimarães, Xique-Xique, no Estado da Bahia, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato a realizar se no dia 11/12/2025, às 10 horas, na Rua da Grécia 08, Ed. Serra da Raiz, 3º Andar, Salvador/BA, CEP: 40.010-010 para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Ratificação do Processo Eleitoral;
4. Aprovação da alteração do nome do Sindicato para: **SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DE SALVADOR.**

Salvador/BA, 17 de novembro de 2025.

GILBERTO MORAIS MOURA COSTA FILHO - Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

 @assindical

 **Jornal
MAIS BRASIL**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO CEARÁ**MILAGRES****SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do Município de Milagres-CE, inscrito no CNPJ: 12.090.707/0001-15, com base territorial no município de Milagres/CE, através da representante legal senhora MARIA LENIRA FERRER, por meio do presente edital, convoca a Categoria dos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos no município de Milagres/CE, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato a realizar se no dia 12/12/2025, às 14 horas, na Rua Pedro Furtado de Lacerda, Nº 1118, Frei Damião, Milagres/CE, CEP: 63.250.000, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Ratificação do Processo Eleitoral;
4. Outros assuntos de interesse da categoria.

Milagres/CE, 13 de novembro de 2025.

MARIA LENIRA FERRER
Presidente

**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

**Jornal
MAIS BRASIL**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



| **CIRCULAÇÃO NACIONAL**

@JornalmaisBrasil

JORNAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

DISTRITO FEDERAL**BRASÍLIA****SINDICATO DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Agentes Penitenciários Federais no Distrito Federal - SINDAPEF/DF, inscrito no CNPJ: 12.364.826/0001-19, com base territorial no Distrito Federal, através do seu representante legal senhor Euclenes Pereira da Silva por meio do presente edital em conformidade com a Portaria do MTE Nº 3.472, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023, convoca a Categoria dos Policiais Penais Federais no Distrito Federal, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato no dia 26.12.2025, às 19 horas, no Condomínio Jardins das Salacias, QC 06, Área de Atividades, Jardins Mangueiral, CEP: 71.687-378, Brasília/DF, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Alteração do nome do Sindicato para: SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIS FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL - SINDPPF-DF.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2025.

Euclenes Pereira da Silva
PRESIDENTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen energy

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ**BARCARENA****SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA DE CARGAS SECAS, MOLHADAS, DAS DISTRIBUIDORAS DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E GLP GÁS NATURAL, ETANOL, BIODIESEL E MUDANÇAS NO ESTADO DO PARÁ****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores das Empresas de Transportes e Logística De Cargas Secas, Molhadas, das Distribuidoras de Derivados de Petróleo e GLP Gás Natural, Etanol, Biodiesel e Mudanças no Estado Do Pará, inscrito no CNPJ: 59.601.962/0001-49, com base territorial nos municípios de Abaetetuba, Acará, Baião Barcarena, Bujaru, Cametá, Igarapé-Miri, Moju e Tailândia no Estado do Pará, através do seu representante legal senhor Antônio Carlos Martins Cardoso, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria dos Trabalhadores em Transportes de Cargas em Geral, com base territorial nos municípios de Abaetetuba, Acará, Baião Barcarena, Bujaru, Cametá, Igarapé-Miri, Moju e Tailândia no Estado do Pará, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato a realizar se no dia 04/12/2025, às 10 horas, na Rua Germano Aranha 2042, quadra 272, Lote 31, Núcleo Urbano, Barcarena/PA, CEP: 68.447-000, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Ratificação do Processo Eleitoral;
4. Alteração do nome da entidade para: **SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL DE BARCARENA/PA.**

Barcarena/PA, 11 de Novembro de 2025.

Antônio Carlos Martins Cardoso
Presidente

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz TODOS OS MESES
igreen energy

Consultoria e Assessoria Sindical
ASSINDICAL
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical
ASSINDICAL
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br

Jornal **MAIS BRASIL**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ**CASTANHAL****SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CASTANHAL****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Castanhal/PA – SEPUMCA, inscrito no CNPJ: 01.549.686/0001-37, com base territorial no município de Castanhal/PA, através do seu representante legal senhor Orlando Santana de Oliveira Júnior, portador do CPF: ***.233.***-68, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria dos Servidores Públicos Ativos e Inativos no Município de Castanhal/PA, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato a realizar se no dia 29/12/2025, às 15 horas, no Auditório da ACIC, situado na Av. Máximo Porpino da Silva, 2259, Bairro do Estrela, Castanhal/PA, CEP: 68.743-422, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Alteração do Endereço do Sindicato.

Castanhal/PA, 05 de dezembro de 2025.

Orlando Santana de Oliveira Júnior - Presidente

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de 10%
18% na conta de luz TODOS OS MESES

igreen energy

- Valido para novos clientes e contas que já possuem desconto de 10% na conta de luz. - Valido para contas Pessoa Física e Jurídica clientes. - O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade. - Consultar regras e condições: www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenças

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

**Jornal
MAIS BRASIL**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PIAUÍ**ALTOS****COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MEIO-NORTE DO PIAUÍ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO E DESASSOCIAÇÃO/DESMEMBRAMENTO DO SINDEACS-PI – SINDICATO ESTADUAL DOS AGENTES DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ N° 08.858.222/0001-51**

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, representada por Antônio Fernandes da Silva, CPF: ***.472.***-00, Agente Comunitário de Saúde do município de Altos-PI, convoca todos os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, regulamentados pela Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, com as alterações da Lei nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, e especialmente da Lei nº 14.536, de 20 de janeiro de 2023, dos municípios de Agricolândia, Água Branca, Alto Longá, Altos, Amarante, Angical do Piauí, Beneditinos, Demerval Lobão, Hugo Napoleão, Jardim do Mulato, José de Freitas, Lagoa Alegre, Lagoa do Piauí, Miguel Alves, Miguel Leão, Monsenhor Gil, Nazária, Palmeirais, Passagem Franca do Piauí, Santo Antônio dos Milagres, São Gonçalo do Piauí, São Pedro do Piauí, União, Barro Duro, Curralinhos, Lagoinha do Piauí, Regeneração e Pau D'Arco do Piauí, todos no Estado do Piauí, para participarem da Assembleia Geral de Pró-Fundação do Sindicato Intermunicipal dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias do Meio-Norte do Piauí e da Desassociação/Desmembramento do SINDEACS-PI – CNPJ: 08.858.222/0001-51, de acordo com a Portaria MTE nº 3.472, de 04/10/2023.

A Assembleia de Pró-Fundação ocorrerá no dia 05/12/2025, às 09h, em primeira convocação (maioria absoluta), ou em segunda convocação, às 9h30, com qualquer número de convocados presentes, na Rua Epitácio Pessoa, nº 162, Centro, Altos-PI.

Na oportunidade, será objeto de discussão e deliberação a seguinte Ordem do Dia:

1. Desassociação/Desmembramento do SINDEACS – CNPJ: 08.858.222/0001-51 e Fundação do Sindicato Intermunicipal dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias do Meio-Norte do Piauí;
2. Discussão e aprovação do Estatuto Social;
3. Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;
4. Aprovação do valor da contribuição associativa dos filiados;
5. Autorização para filiação à Federação.

Altos-PI, 07 de novembro de 2025.

ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA

Presidente da Comissão Pró-Fundação

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS
Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valido para novos clientes
- Válido para contas de residência e comércio
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica
- O desconto de 18% será aplicado durante
todo o período de validade
- Consultar regras e condições
www.ipreenenergy.com.br/promocoes-licenciadas

igreen
energy

Consultoria e Assessoria Sindical
ASSINDICAL

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical
ASSINDICAL

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS
Edubuscas.com.br
— C —

Jornal **MAIS BRASIL**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NITERÓI



Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Rio de Janeiro – FETAGRI RJ - CNPJ 26.262.862/0001-86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Rio de Janeiro (FETAGRI-RJ), através de sua presidente, Cimara Peçanha Custódio, CPF ***.478.***-50, convoca, pelo presente Edital, os sindicatos representativos da categoria profissional do Plano Contag e dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares aqueles que, ativos, inativos e aposentados, proprietários ou não, exerçam suas atividades no meio rural individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto-Lei nº 1.166/1971, em área igual ou inferior a dois módulos rurais, ou por lei que o substitua, no estado do Rio de Janeiro, filiados a FETAGRI-RJ e com registro sindical integrantes do Plano da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Rio de Janeiro (FETAGRI-RJ), entidade sindical estadual de segundo grau, inscrita no CNPJ sob o nº 26.262.862/0001-86 e da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), em especial os seguintes Sindicatos de Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares com Registro Sindical: **1)** Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Jesus do Itabapoana - RJ CNPJ: 28.903.623/0001-93, Presidente: Evaldo Valério da Silva, base territorial município de Itabapoana - RJ, Carta sindical L059 P004 A1969; **2)** Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cachoeiras de Macacu-RJ, CNPJ: 28.562.247/0001-10, Presidente: Moises dos Santos Peçanha, base territorial município de Cachoeiras de Macacu – RJ, Carta Sindical L062 P84 A1962; **3)** Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos dos Goytacazes -RJ, CNPJ: 28.978.732/0001-70, Presidente: Paulo Honorato, base territorial município de Campos dos Goytacazes – RJ, Carta Sindical L016 P010 A1945; **4)** Sindicato dos trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Japeri - RJ - CNPJ: 39.487.400/0001-09, Presidente: Esdras da Silva, base territorial município de Japeri – RJ, SC20819; **5)** Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porciúncula-RJ, CNPJ: 28.921.252/0001-72, Presidente: Manoel Getulio Gomes Maciel, com base territorial no Município de Porciúncula -RJ, Carta Sindical L059 P034 A1969; **6)** Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Fidelis-RJ, CNPJ: 29.033.552/0001-88, Presidente: Erny da Silva Ribeiro, base territorial município de São Fidelis-RJ, Carta Sindical L061 P070 A1969; **7)** Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Saquarema-RJ, CNPJ: 29.753.829/0001-47, Presidente: Nelcy Gomes Freire, base territorial município de Saquarema -RJ, Carta Sindical L077 P051 A1975; **8)** Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Teresópolis-RJ - CNPJ: 28.859.577/0001-72, Presidente: Tarcisio Cruz Branco, base territorial município de Teresópolis-RJ, Carta Sindical L072 P095 A1973; **9)** Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Valença-RJ, CNPJ: 29.076.346/0001-55, Presidente: Benedito Luis Rodrigues, base territorial município de Valença-RJ, Carta Sindical L042 P083 A1963; **10)** Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Vassouras, Miguel Pereira e Paty do Alferes-RJ, CNPJ: 29.181.823/0001-42, Presidente: Vicente José da Costa, base territorial, município de Vassouras, Miguel Pereira e Paty do Alferes – RJ, Carta Sindical L069 P035 A1972, nos termos da legislação vigente, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FETAGRI-RJ, com base territorial em todo o estado do Rio de Janeiro, no formato presencial, que será instalada e realizada na sede da CTB/RJ, situada na Rua André Cavalcanti N° 33 – 6º andar – Centro – Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.231-050, no dia 19 de dezembro de 2025, com início às 08h30min, conforme quórum estatutário, para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Ratificar a fundação da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Rio de Janeiro-RJ (FETAGRI-RJ), realizada em 05 de julho de 2016; 2) Ratificar da eleição e posse da Diretoria realizada em 18 de dezembro de 2024; 3) Ratificar as alterações estatutárias ocorridas anteriormente; 4) Ratificar a filiação à CONTAG e a CTB; 5) Outros assuntos de interesse da Categoria.

Niterói/RJ, 24 de novembro de 2025.

Cimara Peçanha Custódio
Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz **TODOS OS MESES**
igreen energy

- Valido para novos clientes
- Válido para contas de energia de GOIÁS
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica
- O desconto de 18% será aplicado durante todos os períodos de faturamento
- Consulte regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenças

Consultoria e Assessoria Sindical
ASSINDICAL
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical
ASSINDICAL
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

Jornal
MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

